



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 413, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidor Público Municipal Jonas Paulo Buzanello, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2017 a 02 de dezembro de 2018, para gozo no período de 23 de dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de Dezembro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo